## SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2021 INEXIGIBILIDADE N° 19/2021 TERMO DE A U T O R I Z A Ç Ã O

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico juntado aos autos do processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a aquisição estimativa de valestransportes para diversas secretarias integrantes da Prefeitura Municipal de Gaspar, para futura liberação aos respectivos servidores, conforme previsto na legislação de regência, em favor da empresa:

- EXPRESSO PRESIDENTE GETÚLIO EIRELI (CNPJ N°82.648.742/0001-92).
- Valor Total Julgado: R\$ 13.003,20 (treze mil e três reais e vinte centavos).
- Observação: A aquisição dos vales-transportes far-se-á de forma parcelada, conforme a demanda mensal, cabendo o pagamento a vista, podendo ser convertido em saldo de créditos no mesmo valor, disponibilizados em página da web da contratada. O prazo para disponibilidade dos créditos é de até um dia útil após a comprovação do pagamento da nota fiscal.

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 3 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 21 de julho de 2021

Jorge Luiz Prucínio Pereira Chefe de Gabinete

Carlos Roberto Pereira Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa Luis Carlos Spengler Filho Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



## SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°139/2021 INEXIGIBILIDADE N° 19/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição estimativa de vales-transportes para diversas secretarias integrantes da Prefeitura Municipal de Gaspar, para futura liberação aos respectivos servidores, conforme previsto na legislação de regência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no parecer jurídico juntado aos autos do processo, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor da empresa:

- EXPRESSO PRESIDENTE GETÚLIO EIRELI (CNPJ N°82.648.742/0001-92).
- Valor Total Julgado: R\$ 13.003,20 (treze mil e três reais e vinte centavos).
- Observação: A aquisição dos vales-transportes far-se-á de forma parcelada, conforme a demanda mensal, cabendo o pagamento a vista, podendo ser convertido em saldo de créditos no mesmo valor, disponibilizados em página da web da contratada. O prazo para disponibilidade dos créditos é de até um dia útil após a comprovação do pagamento da nota fiscal.

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Gaspar (SC), 21 de julho de 2021

Jorge Luiz Prucínio Pereira Chefe de Gabinete

Carlos Roberto Pereira Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa Luis Carlos Spengler Filho Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos